

Realidade, linguagem e não-cognitivismo em Wittgenstein

Reality, language and non-cognitivism in Wittgenstein

Léo Peruzzo Júnior

Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Brasil

leo.junior@pucpr.br

Resumo: Este artigo analisa de que modo, a partir da posição de Wittgenstein em relação à ética, não é possível derivar uma postura não-cognitivista como pretende, por exemplo, o *quase-realismo* de Simon Blackburn. Primeiramente, reconstruímos as consequências da interpretação a respeito da existência de proposições morais para, posteriormente, sustentar que há um equívoco no modo de compreender a dicotomia entre *fatos* e *valores*. E, por último, mostramos que o filósofo vienense recusa, por um lado, uma visão platônica sobre as regras e, por outro, a tese de que não há regras objetivas. As *regras* são expressão intersubjetiva compartilhada pela *forma de vida*, argumento diametralmente oposto ao não-cognitivismo quase-realista de Blackburn.

Palavras-chave: Blackburn. Metaética. Não-cognitivismo. Quase-realismo. Wittgenstein.

Abstract: *This article analyzes how, from Wittgenstein's position in relation to ethics, it is not possible to derive a non-cognitivist posture as intended, for example, by Simon Blackburn's quasi-realism. Firstly the consequences of the interpretation in relation to the existence of moral propositions are rebuilt; then we argue that there is a misconception in how the dichotomy between facts and values is understood. Lastly we point out that on the one hand the Viennese philosopher refuses a Platonic perspective on the rules, and on the other hand the thesis that there are no objective rules. The rules consist of an intersubjective expression shared by the form of life, a diametrically opposite argument to the quasi-realist non-cognitivism of Blackburn.*

Keywords: Blackburn. Metaethics. Non-cognitivism. Quasi-realism. Wittgenstein.

“Ou seja, a ideia é a de estarmos presos numa perspectiva estática, incapazes de apreciar que os objetos de nossa crença também podem ser vistos de outras maneiras, através de diferentes subjetividades. Só conseguimos medir as coisas com nossas próprias fitas métricas, inconscientes da possibilidade de haver outras. [...] Possuímos um único esquema conceitual pelo qual nossa experiência é moldada e organizada – mas poderia haver outros, mais diversos do que se possa imaginar.”

Simon Blackburn, Truth: a Guide for the Perplexed.

1 Introdução

Este artigo analisa de que modo, a partir da posição tractatiana de Wittgenstein em relação à ética (TLP¹ §6.4; §6.41; §6.42; §6.421; §6.422) não é possível derivar uma postura não-cognitivista como pretende o *quase-realismo* de Simon Blackburn (1993; 2006). Inicialmente, examinamos de que forma o debate metaético não-cognitivista de Blackburn considera o problema da *atitude* e da *decisão moral* resgatando pressupostos sobre a dicotomia “esquema conceitual/experiência”. Em seguida, mostramos como esta posição não apresenta uma análise suficiente que considere os vários aspectos dos escritos de Wittgenstein, especialmente aqueles que marcam a transição entre o *Tractatus* e sua filosofia tardia. Isso permitirá indicar que a postura antirreducionista do quase-realismo de Blackburn pode ser concebida, de forma *sui generis*, como um caminho inverso ao *realismo científico* evocado para postular, por exemplo, que entidades inobserváveis das teorias científicas têm existência real porque explicam o próprio resultado instrumental de seus postulados (PUTNAM, 1975; 1992; 2015).

No ranço de um legado humiano, Blackburn (1988, p.182) parece ignorar a demolição operada por Quine a respeito da noção metafisicamente inflada de “analítico” (QUINE, 1961). Ao invés disso, a ideia de que os “juízos de valor são subjetivos” e que, ao contrário, apenas os “enunciados de fato” podem ser “objetivamente verdadeiros” retrata o próprio movimento filosófico da Metaética no cenário das “dicotomias superinflacionadas”, como afirmou Putnam em *The Collapse of the fact/value dichotomy and other essays*. Os argumentos de Blackburn não levam em consideração, por um lado, a possibilidade de que valores epistêmicos sejam alguma espécie de valor e, por outro, que o conceito de “objetividade” não deva implicar necessariamente na correspondência com os objetos. Caso a posição anterior seja verdadeira, então, por exemplo, não poderíamos conceber as verdades matemáticas e lógicas como exemplos de “objetividade sem objetos” (WITTGENSTEIN, 1956).

O fulcro da distinção entre *valores epistêmicos* e *valores éticos* constitui um problema do antigo emotivismo neopositivista.² A seleção operada no interior da ciência preservaria a descrição correta do mundo que, para muitos filósofos, entre os quais está Carnap (1938), seria a mesma coisa que “objetividade”. Sem dúvida, para tal, faz-se necessário repensar o lugar peculiar do *valor* como algo que se relaciona com a totalidade da experiência. Com efeito, que tipo de prerrogativa epistemológica está presente quando Blackburn funda seu *quase-realismo* sobre pressupostos de uma investigação empírica? A primeira incursão necessária para o propósito elucidativo desta questão é considerarmos três aspectos derivados do *Tractatus* de Wittgenstein que, posteriormente, tornam-se objeto protocolar no interior de alguns sistemas filosóficos (emotivismo, cognitivismo, realismo, naturalismo, etc.):

- I. A figuração representa uma determinada situação no espaço lógico, sendo um modelo de realidade (TLP §2.0121; §2.0122). Se o ordenamento dos

1 *Tractatus Logico-Philosophicus*.

2 Cf. Ayer, 1959.

- elementos que compõem a figuração correspondem à realidade temos uma representação verdadeira. Caso contrário, temos uma figuração falsa;
- II. Qualquer proposição só pode ser verdadeira ou falsa por ser uma imagem da realidade (TLP §4.06);
- III. E, “dada todas as proposições elementares verdadeiras o mundo é completamente descrito”, isto é, dadas todas as proposições elementares é necessário “a indicação de quais entre elas são as verdadeiras e quais falsas” (TLP §4.26) para uma descrição absoluta.

A natureza destas asserções caracteriza, inicialmente, a estrutura fundamental do modo como a *realidade* pode ser conhecida a partir da construção proposicional. Quando a ordem dos elementos de uma proposição – seus termos – no espaço lógico corresponder à realidade, então, (I) temos uma proposição verdadeira que, conseqüentemente, (II) passa a ser uma imagem da realidade. Neste caso, para ampliar a compreensão epistêmica sobre o mundo é necessário (III) elevar o número de proposições elementares que são verdadeiras ou falsas. Tais proposições constituem a possibilidade de um conhecimento genuíno responsável por explicar o modo como os *factos* efetivamente se encontram. Assim como o *Tractatus*, a questão que parece atormentar o quase-realismo é saber quais condições são necessárias que um enunciado satisfaça para ser considerado como “cognitivamente significativo”. Ou ainda, dito de outro modo, se os predicados utilizados numa proposição devam comportar-se como “termos de observação” ou redutíveis a termos de observação (PUTNAM, 2002).

A imbricação de *factos e valores* tem levado à discussão acerca do “cognitivamente significativo” para campos conceituais cada vez mais áridos. Carnap, por exemplo, na obra *Foundations of Logic and Mathematics*, já havia realizado um abandono total do critério positivista para o qual um predicado factual significativo deve ser ou um predicado de observação ou “redutível” a predicados de observação (CARNAP, 1938, p. 203). Carnap notara que termos matemáticos e físicos como, por exemplo, “adição”, “próton” e “carga”, entre outros, não entram nestas ciências por meio de definições ou reduções. Ao contrário, devem ser tomados como termos abstratos que predizem as experiências e, portanto, podem ser considerados como “empiricamente significativos”.

Wittgenstein, diferentemente de Carnap, afirmara no *Tractatus* que a diferença entre *valores epistêmicos* e *valores éticos* são, logicamente, duas imagens de uma mesma moeda (TLP §6.41; 6.42). O vocabulário observacional de Carnap, por sua vez, servira apenas para realizar uma distinção “clara e nítida” entre os termos valorativos e descritivos (KUUSELA, 2012). Além do mais, Carnap aceitara, por um lado, a tese wittgensteiniana para a qual *toda necessidade é necessidade lógica e toda lógica é tautologia*. Rejeitara, por outro, a ideia de que as proposições da lógica representam a estrutura do mundo, ou seja, que a própria lógica é, neste caso, transcendental. Muito embora o consenso entre os autores permaneça corroborado pela não aceitação da existência de proposições filosóficas, o dissenso acerca da infabilidade da metafísica ocasionou um distanciamento cada vez maior de Wittgenstein ao Círculo (SEGATTO, 2016). É no meio deste debate que uma visão

não-cognitivista passa a ser atribuída ao *Tractatus* apontando, como bem sabemos, para projetos (não)naturalistas da ética.

É necessário, neste ponto, analisar de que modo o quase-realismo de Blackburn, a partir das questões anteriores, posiciona-se sobre a possibilidade dos julgamentos morais serem verdadeiros ou falsos e, ainda, de que modo temos que conceber seu argumento de que os juízos morais não correspondem a fatos morais. Neste particular, se as proposições éticas expressam crenças, como Blackburn (1988, p. 75-76) afirma, então, precisamos identificar qual critério de verdade poderá ser aceito para fundamentar uma visão não-cognitiva. Contudo, se proposições éticas expressam crenças, não deveriam também elas serem portadoras de verdade ou falsidade? Ou, contrariamente a uma base metafísica, os conceitos éticos deveriam ser tomados simplesmente como palavras que descrevem “fatos naturais?”

Enquanto Blackburn busca endossar uma teoria de “dois componentes”, isto é, por um lado, componentes de significado descritivo (fatos naturais) e, por outro, componentes de significado prescritivo (conceitos éticos), torna-se evidente o argumento de que considera a existência de um mundo independente da perspectiva de qualquer observador. Por isso, mesmo que a imbricação entre fatos e valores constitua uma espécie de enxerto necessário para algo ser cognitivamente significativo,³ a ideia de que a descrição correta do mundo seja a mesma coisa que “objetividade” apenas presume a existência de verdades normativas – e este erro categórico expande ainda mais a questão.

Algumas notas tipográficas da metaética, por um lado, tornam-se críticas à dicotomia entre fatos/valores (Philippa Foot, Iris Murdoch, John McDowell, David Wiggins), outras, por outro, são réplicas e reivindicações ao próprio estatuto de uma possível coadunação (Richard Hare, John Mackie, entre outros). O colapso de algumas hipóteses sobre as quais a dicotomia fato/valor foi inicialmente defendida pauta-se, sobretudo, na sofisticação de argumentos metafísicos e fiscalistas, especialmente aqueles que postulam que o mundo tal como ele é em si mesmo pode ser descrito a partir de termos científicos (WILLIAMS, 1978, p. 237-238).

Nesta esteira, o debate entre cognitivistas e não-cognitivistas, realistas, antirrealistas e quase-realistas é derivado, em alguma medida, do próprio itinerário filosófico de Wittgenstein bem como de seu possível retrato sobre da (im)possibilidade dos conceitos éticos serem supervenientes aos fatos naturais. Destes desdobramentos se alimentou o processo autofágico contra a metafísica, por exemplo, de alguns membros do Círculo de Viena entre os quais estavam Schlick, Waisman e Carnap, os quais insistiam no argumento de que um enunciado significativo deve ser verificável por confrontação com a experiência direta, uma vez que o conhecimento do mundo é empírico e repousaria sobre o dado imediato (GOMES, 2017, p. 109-118).

2 Os valores como projeções sobre o mundo

“O conhecimento dos fatos pressupõe o conhecimento dos valores?”. Esta pergunta possui um aporte singular por duas razões: a primeira, porque reflete aquilo que Putnam intitulou a “evasão dos valores por parte dos filósofos da ciência” (PUTNAM, 2002), isto é, uma onda na epistemologia tradicional que não concebe os juízos de

3 Cf. Stevenson, 1963.

valor como pressupostos da investigação científica sendo, portanto, completamente não-cognitivos (por exemplo, os trabalhos de Quine⁴ e Reichenbach⁵). A outra razão, diametralmente oposta, compreende que os valores éticos e epistêmicos são pressupostos na atividade de escolha e poderiam ser corretos sem a necessidade de um reducionismo empírico. No fundo, um problema do senso comum que se relaciona com estas questões é a suposição de um critério geral no qual os enunciados científicos têm conteúdo factual enquanto os “termos ou conceitos éticos” são meros artifícios supervenientes a estes. Estes dois raciocínios baseiam-se, muito claramente e, porque não, equivocadamente, como observa Burge (2010), na suposição de que falar de “objetividade” dos termos científicos significa correspondência direta com os objetos.

Blackburn parece, muito claramente, não estar isento aos problemas anteriores. Considera suas hipóteses a partir de uma leitura dos escritos de Wittgenstein, sustentando que *sentimentos e juízos morais, que não podem ter juízo de valor absoluto, devem ser lidos diferentemente dos fatos*. Sob uma base antimetafísica, afirma que a raiz do problema está em pressupor que conceitos éticos descrevem “fatos naturais”, o que significa que a introdução de propriedades ou qualidades morais sobre o mundo nada mais é do que um ponto de vista avaliativo. Em *Truth: a guide for the perplexed*, assim como nos *Essays in Quasi-Realism*, por exemplo, Blackburn continua derivando uma posição não-cognitivista da “filosofia de Wittgenstein”:

O que acontece depois simplesmente reafirma o rompimento entre ética e fatos. Numa conversa de 1942, conta Rhees, Wittgenstein analisa um dilema ético: “Alguém pode indagar se o tratamento de tal questão na ética cristã está certa ou não. Quero dizer que esta indagação não faz sentido”. Se imaginarmos decidir qual é a solução certa e qual é a errada, ele se queixa: “Mas não sabemos qual seria essa decisão – como seria determinada, que tipo de critérios seriam usados e assim por diante. Compare com dizer que deve ser possível decidir qual dos dois padrões de precisão é o certo. Nem sequer sabemos o que procura uma pessoa que faz essa pergunta” (BLACKBURN, 2006, p. 208-209).

Como mencionado, o antirrealismo moral de Blackburn reafirma que o rompimento entre *fatos* e *valores*, enunciado no *Tractatus*, é amparado porque Wittgenstein não está interessado na pressuposição de uma realidade moral (TLP § 6.4; 6.42; 6.43). Ao contrário, a axiomatização proposicional do modo como os estados de coisas podem ocorrer não depende de nenhum arcabouço valorativo, isto é, não se liga à necessidade ou existência de propriedades morais, pois como aponta Wittgenstein, “Se existe um valor que tenha valor então tem que estar fora do que acontece e do que é. Porque tudo o que acontece e tudo o que é o é por acaso. Por isso não pode haver proposições da Ética. As proposições não podem exprimir nada do que é mais elevado” (TLP § 6.41; 6.42).

4 Cf. Quine, 1961.

5 Reichenbach, 1951.

No ensaio *Reply: Rule-Following and Moral Realism*, Blackburn resgata o problema humiano com o intuito de dissolver o antagonismo filosófico subjacente à dicotomia fato/valor: descobrir como os objetos realmente estão na natureza, sem adição ou diminuição de nada, e se esses são resultado da produção ou projeção da razão (BLACKBURN, 1993, p.163). Em outras palavras, não-cognitivistas como Blackburn procuram dividir os conceitos éticos num “componente de significado descritivo” e num “componente de significado prescritivo”, para os quais toda a ideia de propriedades de valor deve estar equivocada, uma vez que é possível isolar determinada característica autêntica do mundo independentemente da experiência particular (MEDEIROS, 2018).

Note-se, na questão anterior, que o padrão de autenticidade revela, em si mesmo, uma característica autêntica do mundo. Inferências particulares, portanto, são apenas imagens descritivas da forma como os fenômenos se encontram. Neste caso, a condição de possibilidade de juízo de fato é inversamente proporcional à possibilidade de um juízo de valor. O fundo realista de tal questão encontra-se numa possível distinção entre representações subjetivas e representações objetivas. Enquanto as primeiras não são conceitos independentes de alguma perspectiva, as segundas partem de uma descrição fisicalista dos fatos (PUTNAM, 2002). Presumivelmente, o ranço do antigo emotivismo dos positivistas lógicos,⁶ em certa medida, apoia a teoria projetivista de Blackburn pois, como argumenta, não há fatos morais – moralizamos ao reagirmos a fatos naturais do mundo (Cf. BLACKBURN, 1993, p. 194).

Se não existem fatos morais, uma vez que esses são projeções sobre o mundo, a tese de Blackburn, como propõe Dreier (1992, p. 19), é que as regras também não podem expressar valores referentes aos fatos morais. Seguindo a interpretação de Dreier (1992, p.19-20), Blackburn é um “naturalista reducionista”, isto é, as propriedades morais não podem ser deduzidas das propriedades naturais. Além disso, como afirma, as regras não podem determinar que tipo de ações podem ser verdadeiras ou falsas, pois elas também são expressões das reações que projetamos sobre o mundo. Por isso, seguir uma regra não determina nenhum conteúdo objetivo, nenhuma concordância determinada sobre um fato, expondo o argumento de que elas devem ser entendidas apenas como aprovações ou reprovações das projeções feitas sobre o mundo.

Neste sentido, Blackburn, especialmente no artigo que já mencionamos, pretende responder a uma crítica essencial observada por McDowell: *o que deve ser considerado como projetado para que este nos forneça a imagem de que algo ocorre daquela forma e não de outra?* Uma “inclinação”, segundo McDowell (2002; 1997, p. 215), não seria uma resposta satisfatória, porque isso não justificaria o fato de escolhermos a opção A e rejeitarmos a opção B. Por exemplo, acreditar que matar é moralmente errado não consegue explicar o que realmente é a essência que torna o homicídio, a violência gratuita, etc., como algo repugnante. Assim, precisamos notar, especificamente aqui, que há uma confusão metodológica para o projetivismo. Por um lado, nega a existência de propriedades morais; por outro,

6 Conforme estabelece Blackburn, “um projetivista deveria focar bastante claramente sobre noções de descrição, verdade, mundo, explorar o que ele pensa que os julgamentos morais não são [...]” (BLACKBURN, 1993, p. 164).

parece buscar a existência de princípios morais para consolidar uma ética normativa com o objetivo de sanar a discussão.

A resposta de Blackburn para solucionar essa questão, a partir dos desdobramentos wittgensteinianos, é a de que *seguir uma regra* é uma resposta automática na qual o comportamento é derivado do *hábito* (BLACKBURN, 1993; 1998). A “inclinação” é proveniente do acordo regularmente organizado entre os homens. Assim, não haveria fatos que pudessem explicar uma regra, mas apenas explicações das ações que são derivadas das próprias ações. Poder-se-ia arguir, contra Blackburn, que não temos dois acessos à realidade, de modo que seria impossível estabelecer se um fato é independente ou anterior à mente porque, como num silogismo, não temos um acesso independente à realidade. Parece ser metafisicamente impossível demonstrar, portanto, que há valores morais que são reais, embora possamos concordar que eles são, em alguma medida, objetivamente experienciáveis. Mas por que, mesmo assim, segundo Blackburn, continuaríamos tentados pela dicotomia fato/valor?

No horizonte de uma possível interpretação wittgensteiniana, Blackburn aponta que as *regras* são seguidas pela força do *hábito*, uma vez que fomos treinados numa comunidade para obedecê-las.⁷ Por essa razão, sua posição não-cognitivista infere, por exemplo, que a concordância ou discordância moral não se restringem a um problema epistêmico, mas simplesmente à inexistência de fatos morais e a uma resposta natural sobre eles. Ao estilo tractatiano, Blackburn desponha para a visualização de um mundo que pode ser descrito apenas proposicionalmente, muito embora tal questão não implique na defesa de um relativismo moral. Conforme aponta, “a obra de Wittgenstein tem sido frequentemente acusada de conduzir a uma espécie de relativismo [...]” e, continua: “Eu não acho que isso tenha sido feito: parece-me que no desenvolvimento de McDowell não há espaço para um conceito de verdade moral, que permita que um homem que discorde do rebanho ainda possa estar certo” (BLACKBURN, 1993, p. 171).

Blackburn aponta, portanto, que não é necessário encontrar quaisquer elementos epistêmicos que justifiquem uma possível compreensão da regra. Não há um “além” da regra, por exemplo, um recurso de natureza extralinguístico, responsável pela correção na medida em que nos aproximamos ou afastamos dela. Além de trivial, o resultado parece ser bastante simples: regras estão para hábitos assim jogos de linguagem estão para regras. Sendo assim, sentenças morais não exigem uma compreensão interna da regra, como pretende um realista em sua proposta metafísica. Ou, como afirma Blackburn, mesmo que a tivéssemos apreendido, nada garantiria sua aplicação futura (BLACKBURN, 1993, p. 172). Esta posição, por sua vez, torna o autor defensor de uma espécie de “ceticismo de regras”, muito embora este possa ser um conceito “perigoso” (BLACKBURN, 1990, p. 26).

Ao contrário de um possível uso comum do termo, o “ceticismo de regras” pode ser tomado pela ideia de que o seguimento de regras simplesmente tem uma origem consensual,⁸ isto é, a comunicabilidade das experiências poderia ter diversas interpretações. Embora Wittgenstein afirme que “há regras também, mas

7 Ver Blackburn, 1993, p. 197.

8 Essa questão pode ser sustentada pelo parágrafo 206 de *Investigações*, no qual Wittgenstein aponta que “o modo de agir comum a todos os homens é o sistema de referência, por meio do qual interpretamos uma linguagem desconhecida.” (IF, § 206).

elas não formam nenhum sistema e apenas quem passa pela experiência pode empregá-las corretamente” (IF,⁹ p.293), Blackburn sustenta que o aprendizado de regras depende de aceitarmos que a linguagem não é um ato privado, uma vez que a observação do significado não ocorre através de procedimentos algorítmicos. Não obstante, procedimentos algorítmicos, na direção inversa das regras que governam o uso da linguagem, funcionariam independentemente de fatores externos. Já as regras, por essa razão, também não seriam trilhos platônicos orientando nosso processo de compreensão.¹⁰

Segundo Blackburn, este dilema deveria ser aceito caso não fôssemos capazes de ter êxito a partir das próprias observações de Wittgenstein, especialmente aquelas que apontam para a *regra* como derivada de um mecanismo consensual (BLACKBURN, 1993, p. 171). Por conseguinte, a origem consensual nos afasta, por um lado, da ideia de que há trilhos platônicos e, por outro, que o processo de julgamento funcione independentemente dos próprios elementos que a constituem. O ponto fulcral despertado por esta questão, que veremos posteriormente, seria entendermos a *sensibilidade* de alguém, isto é, seu ponto de vista moral ou, em outras palavras, se pudermos observar um padrão de reações afetivas às propriedades não-morais presentes no mundo. Mas, ao contrário, se não observamos tais padrões ou se, por alguma razão, nossos dados sejam insuficientes, tem-se apenas o argumento *ad absurdum* de que as reações morais são aleatórias.

O “Wittgenstein de Blackburn”, se assim podemos falar, aponta para o fato de que não há nenhuma *realidade* prévia que antecipe o processo de compreensão. Se este fosse o caso, qualquer argumento de natureza realista tornar-se-ia um postulado metafísico: não faz nenhum sentido (ou não haveria qualquer utilidade) imaginar uma realidade que não possa ser acessível pela linguagem. Isso também significa dizer que não há nenhuma regra que justifique a própria aplicação da regra, ou seja, uma regra que anteceda o uso. Para tanto, não se pode adivinhar como uma palavra funciona, pois apenas as regras podem ser entendidas no contexto de seu uso. Assim, a tese de Blackburn é que as *regras* não são expressão de um conteúdo objetivo, mas um modo consensualista de organizar nossas projeções sobre o mundo.

3 Repensando a natureza automática de “seguir uma regra”

Explicitado o modo como funcionam as regras, a teoria projetivista de Blackburn ainda precisa dar conta da crítica realizada pelo realismo: *como explicar a forma*

9 *Investigações Filosóficas*.

10 Blackburn ampara-se na seguinte passagem de *Investigações*, por meio da qual Wittgenstein afirma que entre as várias interpretações arrisca-se uma que permite a continuidade ou não a comunicabilidade do discurso. Neste sentido, seria insustentável, segundo o autor, conceber as regras como propriedades reais: “Mas você elucida para ele realmente o que você compreende? Você não o deixa *adivinhar* o essencial? Você lhe dá exemplos – ele, porém, deve adivinhar sua tendência, adivinhar, pois, sua intenção.’ – Toda elucidação que posso dar a mim mesmo dou-a também a ele. – ‘Ele adivinha o que quero dizer’ significaria: pairam em seu espírito diferentes interpretações de minha elucidação e ele se decide por uma delas ao acaso. Ele poderia nesse caso perguntar e eu poderia, e iria, responder-lhe.” (IF, §210).

como escolhemos a regra A e não B, por exemplo? Quando nos referimos a um termo moral é necessária uma relação direta entre o uso da palavra e o objeto referido? Segundo Blackburn (2006, p. 207), aquilo que realmente interessa é o emprego, e não uma possível relação de correspondência. Essa questão, entretanto, esquece um ponto fundamental: a pergunta sobre a escolha de uma regra, ao invés de outra, não pode ser concebida como um ato aleatório. Assim, Blackburn, por um lapso epistemológico, equivoca-se ao não compreender que as regras devem ser explicadas dentro das próprias práticas humanas, que são responsáveis por sua mudança ou abandono. Juízos morais, portanto, assim como juízos de fato, são valores epistêmicos cognitivos na medida em que se elimina um realismo do senso comum, isto é, a ideia de mundo objetivamente independente de nossa mente e/ou linguagem.

Com efeito, procurando mostrar que os valores éticos são metafisicamente suspeitos,¹¹ Blackburn apropria-se de uma passagem da *Conferência sobre Ética*,¹² apontando que a noção de valor absoluto é uma declaração que jamais poderia ser feita. Sentimentos e juízos morais, que não podem ter valor absoluto, devem ser lidos diferentemente dos fatos. Segundo ele, no referido texto, a reivindicação central e repetida de Wittgenstein “é que nenhuma declaração de fato pode jamais ser, ou subentender, um juízo de valor absoluto [...]”. Mesmo que tenhamos certeza de que nosso livro descreve todos os sentimentos humanos “haverá simplesmente fatos, fatos e fatos, mas nenhuma Ética” (BLACKBURN, 2006, p. 207). O autor finaliza seu argumento ratificando que “a Ética, se for qualquer coisa, é sobrenatural, e nossas palavras só expressarão fatos; assim como numa xícara de chá só cabe uma xícara de água e eu fosse derramar um galão dentro dela” (BLACKBURN, 2006, p. 207).

Para Blackburn, o colapso da dicotomia fato/valor é o ranço metafísico originado pelo argumento da aparência realista do discurso moral. Falamos *como se* o mundo abrigasse nosso fluxo conceitual e, mais do que isso, *mostrasse* suas propriedades naturais e morais. Sendo assim, Blackburn, por um lado, reconhece a objetividade dos julgamentos morais; por outro, nega-lhes a possibilidade de serem atribuídos a partir dos próprios fatos (DALL'AGNOL, 2014). Também é necessário enfatizar que, de fato, Blackburn está argumentando que Wittgenstein não é um fundacionista moral, ou seja, que o conhecimento moral seja derivado de crenças básicas que são sempre verdadeiras e justificadas. Não há, afirma, propriedades autênticas que correspondam à extensão da qualidade projetada.¹³ Neste sentido, seguindo Dall'Agnol (2001, p. 71), a compreensão de Blackburn sobre o papel das regras é que estas não são expressão de um conteúdo cognitivo e objetivo, insistindo que o ponto central de Wittgenstein é sua ênfase na natureza automática do seguir regras. Wittgenstein sustentaria, por um lado, “algum tipo de relativismo baseado em diferentes formas-de-vida (se é seu jogo, então está certo para você)” e, outro, mesmo nos julgamentos éticos, “mesmo nos casos difíceis (*hard cases*) onde há desacordos aparentemente intransponíveis, devem pressupor algum tipo de consenso” (DALL'AGNOL, 2011, p. 71).

11 A este respeito ver Putnam, 2002.

12 Cf. Wittgenstein, 2014.

13 Cf. Blackburn, 1993, p. 254. Na referida passagem, Blackburn define que a consideração wittgensteiniana sobre seguir uma regra, utilizada por McDowell para apoiar o realismo, surgiria de uma espécie de desejo de segurança ilusória ou de uma consideração confusa.

Mantendo esse ponto presente, temos como resultado algumas limitações entre o não-cognitivismo e o cognitivismo moral. Em primeiro lugar, vale notar que a pergunta pela *objetividade* da linguagem é um elemento típico que deve ser associado ao *Tractatus*, e não às *Investigações*. Blackburn concorda que devam existir razões para explicar porque nos comportamos de acordo com determinadas regras mas, de forma inversa, não concorda com a concepção de que deva haver um modo de explicar a existência de fatos morais. Por exemplo, uma expressão do tipo “Este ato expressa coerência estética” não possui um predicado que pode ser concebido como uma propriedade natural. Em segundo lugar, para o projetivismo, não há uma relação necessária de correspondência entre o objeto e a propriedade real do predicado aplicado sobre algo. Como salienta Blackburn (1992, p. 16-18), estamos diante apenas de um consenso sobre a qualidade superveniente usada numa situação singular, isto é, uma espécie de juízo sintético no qual o predicado (moral) é contingente.

Mas, se as propriedades morais são supervenientes ao mundo, então, não seria possível negar a existência de um mundo físico real independente da observação? Esta paradoxal pergunta nos conduz a uma série de outros desdobramentos.¹⁴ O primeiro deles é revelar, assim como postula – hipoteticamente – a mecânica quântica,¹⁵ que o mundo não é tão real quanto pensamos. O conceito de *realidade* não pode ser tomado simplesmente como uma condição externa às propriedades ou ao próprio observador, como o faz o quase-realista. A existência ou inexistência arbitrária de uma realidade sobre a qual propriedades podem ser supervenientes não absorve a questão de nosso acesso sobre estas (ROSENBLUM; KUTTNER, 2017). Por essa razão, o quase-realismo de Blackburn não está errado porque considera as *propriedades morais* como supervenientes à *realidade*, mas porque postula a existência de uma realidade, assim como faz o senso comum, como elemento externo à consciência.

4 Por que a atividade de justificar afirmações factuais pressupõe juízos de valor?

Será que o sucesso da ciência depende da existência de entidades postuladas nas próprias teorias científicas? Mas, efetivamente, seria necessário comprometer-se com a existência de entidades inobserváveis quando não há algum suporte empírico direto? A resposta para tais questões perpassa a justificação que fazemos das afirmações factuais. Neste sentido, a superveniência entre propriedades e objetos físicos não poderia ocorrer, por um lado, sem que haja uma mudança do estado subveniente. Logo, afirmações factuais seriam, ou provocariam, necessariamente, mudanças nos próprios juízos de valor.

14 A este respeito, conferir o artigo Wittgenstein's 'Non-Cognitivism' – explained and vindicated, de Eugen Fischer. Neste, o autor aponta como a posição de Wittgenstein desenvolve uma concepção revolucionária ao apontar que os problemas filosóficos, leia-se especialmente a postura não-cognitivist, devem ser enfrentados estabelecendo-se reivindicações substantivas ou explicações que ataquem a inclinação para postular eventos conscientes ou internos que solidifiquem o conhecimento sobre o mundo. Esta questão é decisiva para o ataque aos embates entre realistas e antirrealistas, cognitivistas e não-cognitivistas, emotivistas e naturalistas, entre outros.

15 Cf. Becker, 2018.

Ao contrário do raciocínio anterior, o quase-realismo de Blackburn afirma que seria um equívoco pressupor um mundo natural axiologicamente neutro, sobre o qual projeções morais estabelecem condições de verdade e sobre as quais construímos nosso conteúdo cognitivo (BLACKBURN, 1992, p. 205). Assim, afirmações factuais são apenas um modo valorativo superveniente ao mundo. Em outras palavras, a superveniência, nestes termos, exclui a possibilidade de estritamente reduzir determinada propriedade física com estados mentais do indivíduo.

Além disso, há outra questão importante que deve ser considerada: a correlação de identidade entre propriedades físicas e eventos não-físicos. Apropriando-nos de Wittgenstein, a correlação, se pensada como nos termos anteriores – física e não-física – está fadada ao fracasso, uma vez que se está querendo subsumir a identidade onde há um erro categorial. Propriedades físicas representam um *jogo* particular, cujas características – suas *regras* – estão numa razão inversa àquelas dos eventos não-físicos (*juízos de valor*): “[...] A regra pode ser um auxílio no ensino do jogo. É comunicada àquele que aprende e sua aplicação é exercitada. Ou é uma ferramenta do próprio jogo. Ou uma regra não encontra emprego nem no ensino nem no próprio jogo, nem está indicada num catálogo de regras” (IF, §54). Por esta razão, os pressupostos do quase-realismo, ao reconhecerem que os julgamentos morais não satisfazem condições de conhecimento, pois são expressões de sentimentos sobre o mundo, reduzem-se à restauração da dicotomia fato/valor.

A justificação no uso de afirmações factuais não é um processo empírico, mas semântico. Por isso, Wittgenstein não é um não-cognitivista quase-realista¹⁶ porque não reduz os processos cognitivos a uma *objetividade* derivada de uma preocupação externalista ou internalista. Neste caso, divergindo de um possível realismo radical, a *verdade* não pode ser definida como uma correspondência direta aos fatos como eles são em si mesmos (PERUZZO, 2015). Inferências, científicas ou não, são provenientes dos melhores prognósticos – não temos *fatos* ou *propriedades* para identificar, de um lado, e conceitos isolados, do outro. Estes últimos – os conceitos – não são supervenientes aos fenômenos físicos e não tem nenhum status causal ou reducionista, uma vez *as descrições da realidade devem sempre ser tomadas como nossas descrições da realidade*.

5 Considerações Finais

O aparente contraste entre *fatos éticos* e *fatos científicos* demonstra, explicitamente, o retrato de cenários irreconciliáveis sob o ponto de vista ontológico e epistemológico. Se tomarmos o *Tractatus* como referência, a totalidade do mundo contém não só

16 Se no *Tractatus* o sentido de uma proposição estava reduzido ao seu valor de verdade, em *Investigações* há uma multiplicidade de tipos de sentenças, das quais alguns *jogos-de-linguagem* nascem, outros envelhecem e outros são esquecidos. A pluralidade dos *jogos de linguagem*, conforme sustenta Wittgenstein, indica para uma das teses fundamentais de *Investigações*: não há uma forma geral única da proposição, mas vários tipos de proposições. Seguir uma regra, “fazer uma comunicação, dar uma ordem, jogar uma partida de xadrez são hábitos (costumes, instituições)” (IF, § 199). Neste sentido, em *Investigações*, o autor realizou, inicialmente, uma crítica às teorias referencialistas do significado e às teorias essencialistas da compreensão para, finalmente, atacar o modelo cartesiano de consciência (Cf. Williams, 1999, p. 188).

todas as verdades científicas, mas todas as verdades (TLP § 4.05; 4.06). Contudo, a descoberta da *ética* deveria partir de um ponto de vista diferente daquele *descritivo* como o ‘faz’, por exemplo, a análise operada pela ciência? Subsumir a superveniência dos valores aos fatos, ou vice-versa, é reanimar a ânsia metafísica que o quase-realismo pretende eliminar. Os julgamentos valorativos, bem como aqueles factuais, expressam nossas descrições da realidade, e somente essas. *Não há um eu pré-reflexivo não-conceitual independente da realidade, assim como não há uma realidade externa independente da nossa percepção sobre ela.* A insistência nestas questões, no plano da epistemologia moral, apenas revitalizaria um realismo metafísico ingênuo.

Quando o pluralismo tem muitas faces perde-se, por princípio, a própria natureza subjacente da percepção moral e, como consequência, a determinação do que é efetivamente um *conteúdo cognitivo*. Ao contrário de Blackburn, insistimos que Wittgenstein toma essas reflexões para impugnar a noção de *verdade*, assim como o fez também em *Da Certeza*, texto ignorado pelo autor na maioria de suas reflexões. Mas, a ambivalência de posições, especialmente por considerar a dicotomia entre respostas automáticas e naturais, de um lado, e propriedades naturais, de outro, configura apenas um tipo de perspectivismo sem fundamentos, como na afirmação de que “o pluralismo de Wittgenstein nos mostra que o que serve para uma área não serve necessariamente para todas. [...] A pessoa pode ser perspectivista sobre algumas coisas, realista sobre a ciência, realista *sui generis* sobre a física, mas reducionista sobre as mentes”. Ou, de forma ainda mais direta, “pode-se ser quase-realista sobre ética e eliminativista sobre a teologia. (BLACKBURN, 2006, p. 215).

Para encerrar, como pretendemos mostrar, Wittgenstein recusa, por um lado, a visão platônica sobre as regras, uma vez que elas não se encontram além das *práticas humanas* e, por outro, a tese de que há regras que funcionem num sentido puramente externalista. Neste caso, a ideia de que as propriedades morais são supervenientes em relação às propriedades naturais, por exemplo, somente poderia ser tomada como verdadeira se, alguém de uma noção causal, as regras e o conteúdo mental fossem tomados dissociadamente, argumento já explorado em outros ensaios (PERUZZO, 2016; 2018). Paradoxalmente, há uma profusão de questões que poderiam ser objetadas. A primeira destas questões é justamente o conceito de *acessibilidade* ao modo como deve ocorrer a superveniência entre eventos mentais e eventos naturais, que são externos. Por esta razão, dominar uma técnica, seguir uma ordem, compreender um sentimento não são apenas processos automáticos, como infere o quase-realismo, pois “seguir a regra’ é uma *práxis*.” (IF, § 202), isto é, *um modo coordenado que nutre-se, fundamentalmente, da não dicotomia entre fatos e valores.* Se há um equívoco no quase-realismo, como certamente teria observado Wittgenstein, ele estaria na própria utilização da *superveniência* como uma categoria não-conceitualizada.

Referências

AYER, A. J. (Ed.). *Logical Positivism*. New York: The Free Press, 1959.

BECKER, Adam. *What is Real? The unfinished quest for the meaning of quantum physics*. London: Hodder & Stoughton, 2018.

BLACKBURN, S. *Spreading the world. Groundings in the philosophy of language*. Oxford: Clarendon Press, 1988.

_____. Wittgenstein's Irrealism. In: BRANDL, J; HALLER, R. (Eds.). *Wittgenstein: eine Neubewehrung*. Vienna: Holder-Richler-Temsky, 1990, p. 13-26.

_____. *Essays in Quasi-Realism*. New York: Oxford University Press, 1993.

_____. Wittgenstein, Wright, Rorty, Minimalism. In: *Mind*, v. 107, Issue 425, p. 157-181, 1998.

_____. *Verdade: um guia para perplexos*. Tradução de Marilene Tombini. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

BURGE, Tyler. *Origins of Objectivity*. Oxford: Clarendon Press, 2010.

CARNAP, Rudolf. *The foundations of Logic and Mathematics*. Chicago: Chicago University Press, 1938.

DALL'AGNOL, Darlei. *Seguir Regras: uma introdução às Investigações Filosóficas de Wittgenstein*. Pelotas: Ufpel, 2011.

_____. Expressivismo Realista: sobre uma possível convergência entre teorias metaéticas. In: *Dissertatio*, v. 39, nº 55, p.55-72, 2014.

DREIER, James. The Supervenience argument against moral realism. In: *The Southern Journal of Philosophy*, v. xxx, n. 3, p. 13-38, 1992.

FISCHER, Eugen. Wittgenstein's 'Non-Cognitivism'- explained and vindicated. In: *Synthese*, v. 162, nº 1, p. 53-84, 2008.

GOMES, Nelson G. Neopositivismo e Linguagem. In: PERUZZO JÚNIOR, Léo; VALLE, Bortolo (Orgs.). *Filosofia da Linguagem*. Curitiba: PUCPress, 2017.

KUUSELA, Oskari. Carnap and the Tractatu's philosophy of logic. In: *Journal of the History of Analytical Philosophy*, v. 1, nº 3, p. 1-25, 2012.

McDOWELL, John. Projection and truth in ethics. In: DARWALL, S.; GIBBARD, A.; RAILTON, P. (Eds.). *Moral Discourse and practice. Some philosophical approaches*. New York/Oxford: Oxford University Press, 1997, p. 215-225.

_____. *Mind, Value, and Reality*. Cambridge, Massachusetts; London, England: Harvard University Press, 2002.

MEDEIROS, Eduardo Vicentini de. Teorias Híbridas em Metaética e Folk Psychology. In: *Dissertatio*, Volume Suplementar 6, p. 27-48, 2018.

PERUZZO, Léo. Linguagem e Mente na Filosofia de Wittgenstein. In: *Argumentos*, ano 7, n.13, jan/jun. 2015, p.195-209.

_____. As antinomias metaéticas entre cegos e não cegos e o problema do realismo moral. In: *Veritas*, v. 61, nº 1, p. 62-74, 2016.

_____. *Realidade, Linguagem e Metaética em Wittgenstein*. Curitiba: PUCPress, 2018.

PUTNAM, H. Introduction: Science as approximation to truth. What is mathematical truth? In: PUTNAM, H. *Mathematics, Matter, and Method*. Cambridge: Cambridge University Press, 1975. (Philosophical Papers, v. 1).

- _____. *Realism with a human face*. Harvard: Harvard University Press, 1992.
- _____. *The Collapse of the fact/value dichotomy and other essays*. Cambridge: Harvard University Press, 2002.
- _____. Mind, Body and world in the Philosophy of Hilary Putnam [Interview]. In: *Trans/form/ação*, v. 38, nº 2, p. 211-216, 2015.
- QUINE, W. V. Two dogmas of empiricism. In: _____. *From a Logical point of view*. 2ª Ed. Cambridge: Harvard University Press, 1961.
- REICHENBACH, Hans. *The rise of scientific Philosophy*. Berkeley: University of California Press, 1951.
- ROSENBLUM, Bruce; KUTTNER, Fred. *O enigma Quântico: O encontro da física com a consciência*. Tradução de George Schlesinger. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- SEGATTO, Antônio I. Carnap, Wittgenstein e o problema da Metafísica. In: *Cadernos de Filosofia Alemã*, v. 21, n. 2, p. 79-93, 2016.
- STEVENSON, C.L. *Facts and Values*. New Haven: Yale University Press, 1963.
- WILLIAMS, Bernard. *Descartes: the project of pure enquire*. Harmondsworth: Penguin, 1978.
- WILLIAMS, Meredith. *Wittgenstein, mind and meaning: towards a social conception of mind*. London; New York: Routledge, 1999.
- WITTGENSTEIN, L. *Remarks on the Foundations of Mathematics*. Oxford: Basil Blackwell, 1956.
- _____. *Investigações Filosóficas*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- _____. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2001.
- _____. *Lecture on Ethics*. Edited with commentary by Edoardo Zamuner, Ermelinda Valentina Di Lascio and D.K. Levy. New Jersey: Wiley Blackwell, 2014.

Recebido em: 13-11-2018

Aprovado em: 04-04-2019